R$ 97.961,50 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) correspondente à estimativa de ajuda de custo, já incluindo todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, embalagens, seguro e quaisquer outras que sejam pertinentes, conforme tabela constante no anexo I deste instrumento."
CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE
I - Ficam mantidas as demais cláusulas, Parágrafos, condições e obrigações contidas no Contrato Inicial
Assinatura: 21 de janeiro de 2026
Assinam: Adenilson de Souza, pela Contratante e Raimundo F. da Silva, pela Contratada.
Rio Branco – Acre, 24 de setembro de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO N° 089/2026
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2026
Processo n.º 19.05.0426.0000004/2025-10
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa COMERCIAL RC DE VARIEDADES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de suportes para banner, com a finalidade de apoiar ações e eventos, bem como fortalecer a identidade visual e a comunicação institucional, no âmbito do projeto "Racismo Mata! O MPAC unindo o Acre contra o Racismo", sob gestão do observatório de Violência de Gênero - OBSGênero, conforme especificações do Termo de Referência, do Aviso de Dispensa de Licitação n° 012/2026 e em conformidade com a proposta apresentada.
Despesas: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do:
a) Programa de Trabalho: 304.001.03.422.1474.1274 - Defesa da Cidadania e Direitos Humanos;
b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral;
c) Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R$ 2.053,80 (dois mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
Vigência: 22/09/2026 a 21/03/2027
Assinatura: 22 de setembro de 2026.
Assinam: Adenilson de Souza, pelo Contratante e Roseane S. dos Santos, pela Contratada.
Rio Branco – Acre, 24 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO N° 090/2026
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2026
Processo n.º 19.05.0309.0000008/2026-05
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças Adobe InDesign e Adobe Photoshop, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade de serviço continuado, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
II - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) O Aviso de Dispensa Eletrônica;
c) A Proposta da CONTRATADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
Despesas: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do:
a) Programa de Trabalho: 304.001.03.091.2294.1276 - Fortalecimento da Educação Continuada;
b) Elemento de Despesa: 33.90.40.06 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - Locação de Software;
c) Fonte: 15000100 – Recursos Próprios.
Valor: R$ 4.496,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 22/09/2026 a 22/09/2027
Assinatura: 22 de setembro de 2026.
Assinam: Adenilson de Souza, pelo Contratante e Márcia C. da Silva, pela Contratada.
Rio Branco – Acre, 24 de setembro de 2026.

CENTRAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE CENTRAL DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA COORDENADORA DA CENTRAL DE ANPP, no uso de suas atribuições e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, NOTIFICA o investigado abaixo qualificado para comparecer à audiência de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

PROCEDIMENTO Nº: 0707586-52.2025.8.01.0912
INVESTIGADO: ALDERISO SILVA DE AGUIAR
FINALIDADE DA CONVOCAÇÃO: Audiência para proposição de Acordo de Não Persecução Penal

FINALIDADE ESPECÍFICA:

Pelo presente, fica o investigado NOTIFICADO a comparecer perante a Unidade Administrativa de Feijó, localizada na Rua Anastácio Barroso, 364, Centro, Feijó/AC, para a realização da Audiência de Proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

DATA E HORA:

Dia: 29 de setembro de 2026
Hora: 8 horas

ADVERTÊNCIAS IMPORTANTES:

1. O comparecimento é obrigatório e o investigado deverá estar acompanhado de Advogado(a) constituído(a) ou de Defensor Público.

2. O não comparecimento injustificado poderá ser interpretado como desinteresse na celebração do Acordo de Não Persecução Penal, resultando na devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para as providências cabíveis.

Rio Branco, Acre, 23 de setembro de 2026.

Aretuza de Almeida Cruz
Promotora de Justiça – Coordenadora da Central de Acordo de Não Persecução Penal

---

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE CENTRAL DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL